

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO  
SIMULTÂNEO  
1º leilão, 14/04/2020, e 2º leilão, 28/04/2020, ambos às 10:00 horas**

LOCAL: Leilão Simultâneo - Presencial - Rua Das Flores, 94, Bairro Centro - Novo Hamburgo/RS - Online - SITE de GABRIEL ROSA LEILÕES:  
[www.gabrieilleiloes.com.br](http://www.gabrieilleiloes.com.br)

**GABRIEL ROSA**, Leiloeiro Oficial, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCERGS sob o nº 276/11, autorizado pelo(a) Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a) MARIANA COSTA GAMA NUNES DE OLIVEIRA Juiz(a) de Direito da(o), **1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RIO GRANDE DO SUL**, faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praza o(s) do(s) seguinte(s) bem(ns):

Um terreno situado em Estância Velha, dividindo ao norte com a Rua Vidal de Negreiros, na extensão de 27,25 metros, fundos ao sul com a Rua Felipe Camarão, na extensão de 27,45 metros, ao leste divide com João Harold Metz na extensão de 70,45 metros, e ao oeste, divide com Willibaldo Brandt, na extensão de 69,88 metros. Origem: Matrícula 24651, de Fls 1 à 7, do Livro Nº2 - Registro Geral de 20 de maio de 1997, Ofício De Registro De Imóveis Comarca De Estância Velha - RS. Avaliação feita em 05/09/2019, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Uma casa de alvenaria, com a área de 164,83m<sup>2</sup>, sob nº 251 da Rua Henrique Dias e a respectiva área de terras, com 1.664,00m<sup>2</sup>, situada no Bairro Lira, em Estância Velha/RS, quadra 4, medindo 26,00 metros de largura e 64,00 metros de comprimento, com frente ao sul, no sentido da largura, para a Rua Henrique Dias, fundo ao norte, limita com a Rua Joaquim Nabuco, ao leste limita com uma passagem para pedestres e ao oeste, limita com propriedades de Nelson Muller e de Helmuth Albino Stroher, dista 40,00 metros da esquina da Avenida Independência, em direção leste e dista 67,00 metros da esquina com a Rua 13 de Maio, em direção oeste. Origem: Matrícula 43.447, de Fls 01 à 02, do livro Nº 2 - Registro Geral, de 03 de agosto de 2016, Ofício Do Registro De Imóveis Comarca De Estância Velha - RS. Avaliação feita em 05/09/2019, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Um terreno sem benfeitorias com a área de 435 m<sup>2</sup>, situado no Bairro União, Estância Velha, medindo 13,20 metros de largura e 33 metros de comprimento, divide a frente ao oeste, com a Rua Aimoré, fundos ao leste, divide com Bruno Roque Backes, ao norte, divide com Carlos Backes e ao sul, divide com Maria Pa, digo, Prass e outros, distante 52,20 metros da esquina da Av. Brasil, direção norte. Origem: Matrícula 993, de Fls. 1 à 9, do Livro Nº 2 - Registro Geral, de 14 de outubro de 1976, Ofício De Registro De Imóveis Comarca De Estância Velha - RS. Avaliação feita em 03/09/2019, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.510.000,00 ( dois milhões e quinhentos e dez mil reais).

Em **1ª Praça/Leilão** a venda se fará pelo maior valor ofertado (art. 690, par. 3º do CPC), não podendo ser inferior ao valor da avaliação e em **2ª Praça/Leilão** a venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil (art.686, VI, CPC), arbitrado em **50 %** da avaliação. Autos de nº **095/1.13.0003200-1** de **EXECUÇÃO FISCAL** em que, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** promove contra **INDUSTRIA DE CALÇADOS E ARTEFATOS CARIRI LTDA. NESTE CASO SERÃO LANCES PRESENCIAIS**: Os interessados em participar do leilão/praza poderão dar lances, presencialmente, no dia e hora marcados para a realização do leilão/praza, para tanto deverão ser observadas e cumpridas as regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. **CONDIÇÕES GERAIS**: Os bens serão entregues livres de quaisquer dívidas e/ou ônus, observadas as disposições constantes no presente edital. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante arcar com débitos relativos a taxas condominiais devidas até a data da arrematação, exceto em caso de arrematação de bens em processo cujo objeto seja a cobrança de taxas condominiais do bem arrematado. Em caso de adjudicação, arcará o adjudicante com todos os débitos do imóvel, inclusive dívidas relativas a taxas condominiais. Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributários e débitos de taxas condominiais, no caso dos bens imóveis. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram. A venda dos bens imóveis será sempre considerada "*ad corpus*". Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva carta de arrematação, se houver. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se

presume seja de conhecimento de todos os interessados. **Ficam, desde já, intimadas as partes, os co-proprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem.**

INFORMAÇÕES: pelo site [www.gabrieleiloes.com.br](http://www.gabrieleiloes.com.br), pelo e-mail [leilao@gabrieleiloes.com.br](mailto:leilao@gabrieleiloes.com.br), pelos telefones: (51) 3207-3032 e (51) 99964-7772 e no Facebook: [www.facebook.com/gabrielrosaleiloes](http://www.facebook.com/gabrielrosaleiloes).

**Novo Hamburgo/RS, 20 de Janeiro de 2020.**

---

**MARIANA COSTA GAMA NUNES DE OLIVEIRA**  
*Juiz(a) de Direito*